

ATA DA **204ª** (DUCENTÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73
INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às quinze horas, reuniram-se, por videoconferência, os Acionistas da Empresa para realização da **204ª** (ducentésima quarta) **Assembleia Geral Extraordinária** dos Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, tratada nos autos do Processo nº 00111-00000282/2021-76. Representando o Acionista Majoritário, Distrito Federal, compareceu o Procurador do Distrito Federal, **Marlon Tomazette**, atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal em exercício, nos termos do art. 6º, inc. XII e XXII, da Lei Complementar nº 395/2001. Representando o Acionista Minoritário, União, compareceu o Procurador da Fazenda Nacional, **Daniel Brasiliense Prado**, atuando em nome do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria designação de representante da União nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de julho de 2019, edição 124, seção 2, página 25. Iniciando, o representante do Acionista Majoritário, dispensando a formalidade do art. 34, inc. VI, do Estatuto Social da Terracap, agradeceu a todos e deu início aos trabalhos, convidando a mim **Gesiel Pereira de Sousa** – Assessor dos Órgãos Colegiados da Terracap, para secretariar os trabalhos desta reunião. Em seguida, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, **prot. 54069196**, com a seguinte **Ordem do Dia: I** - Eleição de indicado, representante da Acionista União, para compor o Conselho de Administração - CONAD (**Processo nº 00111-00009021/2020-31**). O Procurador do Distrito Federal, representante do Acionista Majoritário, passou a palavra ao **Procurador da Fazenda Nacional**, que apresentou na sequência sua manifestação nos termos a seguir: *MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Fazenda. DESPACHO. Processo SEI nº 10951.100217/2021-66. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Assunto: Assembleia Geral Extraordinária. Despacho: Com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, autorizo o representante da União, na assembleia geral extraordinária da*

Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, que se realizará em 19 de janeiro de 2021, a votar pela eleição do Sr. **Ricardo Soriano de Alencar**, representante da União, para compor o Conselho de Administração da companhia, em substituição ao Sr. Vitor Eduardo de Almeida Saback (OFÍCIO SEI Nº 7097/2021/ME). Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **WALDERY RODRIGUES JÚNIOR**. Secretário Especial de Fazenda. Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020. Subsequindo, o **Procurador do Distrito Federal**, representante do Acionista Majoritário, **absteve-se de votar**. Assim, a Assembleia **destituiu** o senhor **Vitor Eduardo de Almeida Saback** do cargo de conselheiro no Conselho de Administração da Terracap, e para substituí-lo **elegeu** o senhor **Ricardo Soriano de Alencar**,

[REDACTED]

[REDACTED] para completar o prazo de **gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2022**, na qualidade de Conselheiro representante da União. Finalizando esta Assembleia, o Representante do acionista Distrito Federal agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Marlon Tomazette

Procurador do Distrito Federal
Presidindo a Assembleia em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Assessor dos Órgãos Colegiados
Secretário da Assembleia